

TRANSFERÊNCIA EXTERNA - PRESENCIAL

Texto Legal Completo:

“Oferta de 50% de desconto nas mensalidades válida para alunos que solicitarem a transferência de cursos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) entre o período de 25/06/2018 a 06/05/2019 e que tiverem frequentado o curso na IES de origem por no mínimo 1 semestre, aplicada sobre a segunda mensalidade do curso até o seu término regular. Caso o aluno desista/evada do curso ou transfira para outra IES, o aluno perderá o direito ao benefício e será devedor junto a IES do valor correspondente ao desconto. Esta oferta fica condicionada ao pagamento pontual da mensalidade durante todo o curso. No caso de inadimplência, o benefício será suspenso no mês em que ocorrer o atraso e enquanto perdurar a inadimplência. Esta oferta não se aplica ao curso de Medicina. Esta oferta não será cumulativa com o Parcelamento Estudantil Privado (PEP) e qualquer outro tipo de Bolsa disponibilizadas pela IES. Consulte nas unidades/polos e/ou no site vestibulares.br/regulamentos as condições dessa oferta; prazo para realização de transferências, cursos elegíveis, elegibilidade e valor da mensalidade. Estas condições podem ser alteradas sem aviso prévio.”

Versão reduzida:

*Oferta válida apenas para alunos que solicitarem transferência de cursos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) entre o período de 25/06/2018 a 06/05/2019. Esta oferta não se aplica ao curso de Medicina. Oferta não cumulativa com o PEP e qualquer outra Bolsa disponibilizada pela IES. Consulte condições de elegibilidade, modalidade, vigência e disponibilidade desta oferta nas unidades/polos ou no site vestibulares.br/regulamentos. Estas condições podem ser alteradas sem aviso prévio.